

PORTARIA COREN-RO Nº 152 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen nº 617/2019;

CONSIDERANDO o cronograma de fiscalização do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO, aprovado pela 96ª Reunião Ordinária de Plenário;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais e Enfermeiros Fiscais abaixo relacionados, para realizar atividades de fiscalização nos Municípios de Ouro Preto, Pimenta Bueno, Nova Brasilândia, Cacoal e Vilhena, no período de 23 a 29 de abril de 2023;

Sra. Aline Costa Frazão – Enfermeira Fiscal;
Sr. Josué da Silva Sicsú – Conselheiro Regional;
Sra. Lillian Sampaio Ramos – Enfermeira Fiscal
Sr. Régis André Georg – Conselheiro Regional;

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística os Conselheiros e Enfermeiros Fiscais designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias, nos termos das Decisões Coren-RO nº 004/2016 e 021/2021, o deslocamento se dará em carro oficial do Coren-RO, modelo Triton, placa OXL8D11, conduzido pelo Conselheiro Regional Sr. Josué da Silva Sicsú;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592-ENF
PRESIDENTE